



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000032/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 07), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG –

CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000032, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 07**, celebrado com a **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo - Parte 2 ED. Estação Tel. Centro, Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 29927287), em 06 de maio de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004382 e no SEI/MG - Memorando nº 12/2021 (SEI 29927402), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 69 (SEI nº 30185278) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

RESOLVE:

1. DO REAJUSTE

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 1.271.733,12** (um milhão, duzentos e setenta e um mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos), sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual, passando o

valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 10.183.757,76** (dez milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

LOTE 07 - PORTAL DE COMPRAS LOTE IV.3 - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800032								
IST MARÇO 2021/ MARÇO 2020 (mês de referência da proposta)								
14,27%								
VELOCIDADE		A	B	A x B	C	A + C	D	A x C
		QUANT. ESTIMADA	PREÇO BÁSICO (PB) 2020	QUANT. X PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT X PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT. x PREÇO DO REAJUSTE
20 Mbps	urbano	87	R\$ 835,55	R\$ 72.692,85	R\$ 119,23	R\$ 954,78	R\$ 83.065,86	R\$ 10.373,01
	rural		R\$ 1.293,20	R\$ 0,00	R\$ 184,54	R\$ 1.477,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	12	R\$ 1.253,32	R\$ 15.039,84	R\$ 178,85	R\$ 1.432,17	R\$ 17.186,04	R\$ 2.146,20
	rural		R\$ 1.939,80	R\$ 0,00	R\$ 276,81	R\$ 2.216,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	2	R\$ 1.503,99	R\$ 3.007,98	R\$ 214,62	R\$ 1.718,61	R\$ 3.437,22	R\$ 429,24
	rural		R\$ 2.327,76	R\$ 0,00	R\$ 332,17	R\$ 2.659,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 Mbps	urbano		R\$ 860,59	R\$ 0,00	R\$ 122,81	R\$ 983,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.311,36	R\$ 0,00	R\$ 187,13	R\$ 1.498,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.290,88	R\$ 0,00	R\$ 184,21	R\$ 1.475,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.967,04	R\$ 0,00	R\$ 280,70	R\$ 2.247,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.549,06	R\$ 0,00	R\$ 221,05	R\$ 1.770,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.360,44	R\$ 0,00	R\$ 336,83	R\$ 2.697,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34 Mbps	urbano	18	R\$ 910,67	R\$ 16.392,06	R\$ 129,95	R\$ 1.040,62	R\$ 18.731,16	R\$ 2.339,10
	rural		R\$ 1.347,69	R\$ 0,00	R\$ 192,32	R\$ 1.540,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	9	R\$ 1.366,00	R\$ 12.294,00	R\$ 194,93	R\$ 1.560,93	R\$ 14.048,37	R\$ 1.754,37
	rural		R\$ 2.021,53	R\$ 0,00	R\$ 288,47	R\$ 2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	1	R\$ 1.639,20	R\$ 1.639,20	R\$ 233,91	R\$ 1.873,11	R\$ 1.873,11	R\$ 233,91
	rural		R\$ 2.425,84	R\$ 0,00	R\$ 346,17	R\$ 2.772,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60 Mbps	urbano	54	R\$ 1.035,88	R\$ 55.937,52	R\$ 147,82	R\$ 1.183,70	R\$ 63.919,80	R\$ 7.982,28
	rural		R\$ 1.524,13	R\$ 0,00	R\$ 217,49	R\$ 1.741,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.553,82	R\$ 0,00	R\$ 221,73	R\$ 1.775,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.286,19	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 2.612,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	1	R\$ 1.864,58	R\$ 1.864,58	R\$ 266,08	R\$ 2.130,66	R\$ 2.130,66	R\$ 266,08
	rural		R\$ 2.743,43	R\$ 0,00	R\$ 391,49	R\$ 3.134,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100 Mbps	urbano	4	R\$ 1.236,21	R\$ 4.944,84	R\$ 176,41	R\$ 1.412,62	R\$ 5.650,48	R\$ 705,64
	rural		R\$ 2.033,74	R\$ 0,00	R\$ 290,21	R\$ 2.323,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	1	R\$ 1.854,31	R\$ 1.854,31	R\$ 264,61	R\$ 2.118,92	R\$ 2.118,92	R\$ 264,61
	rural		R\$ 3.050,61	R\$ 0,00	R\$ 435,32	R\$ 3.485,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 2.225,17	R\$ 0,00	R\$ 317,53	R\$ 2.542,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 3.660,73	R\$ 0,00	R\$ 522,39	R\$ 4.183,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE LINKS		189		R\$ 185.667,18			R\$ 212.161,62	R\$ 26.494,44

PERÍODO 48 MESES

R\$ 8.912.024,64

R\$ 10.183.757,76

R\$ 1.271.733,12

2. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 1.168.227,01** (um milhão, cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e um centavo), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento até abril/2021 (SEI nº 30219295).

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 02/06/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30129321** e o código CRC **460BC606**.